



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

**MEMORANDO**

Informamos como Gestores da Parceria nº 026/2026, nomeado pela portaria nº 435/2026, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **PRIMEIRA** parcela no valor total de R\$239.690,00 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$239.690,00	29/04/2026
02	R\$50.000,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$289.690,00</b>	

Bom Princípio, 29 de abril de 2026.

  
ANDERSON WARTHA GRIEBELER

Gestor da Parceria